

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1º Ofício de Itaboraí / RJMatrícula
26.947Ficha
001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé, que a presente matrícula de nº 26.947, foi integralmente digitalizada do livro 2-CR, folha 052, para esta ficha, que o substituirá. Itaboraí, 12 de julho de 2010.

MATRÍCULA Nº 26.947

DATA: 05 de maio de 1997.-

IMÓVEL: Área de terras com a superfície total de 4.036,00m², resultante do remembramento dos lotes 70 e 71 da quadra "A" do loteamento denominado "CHÁCARAS BELA VISTA", situado na zona urbana do 4º distrito deste município, medindo 46,50m de frente em três segmentos: o primeiro segmento, partindo da esquerda para a direita, mede 20,00m, o segundo segmento mede 18,00m, ambos em linha curva, e o terceiro segmento mede 8,50m em linha reta, todos confrontando com a Rua 09; 42,10m de fundos confrontando com parte do lote 29; 129,00m do lado direito em dois segmentos: o primeiro segmento partindo da linha de frente aos fundos, mede 30,00m confrontando com o lote 72 e o segundo segmento com deflexão a direita mede 99,00m, confrontando com parte do imóvel de propriedade de GILBERTO ALÊNCAR SABÓIA (Lotº Quinta Nova Suíça) e 97,00m do lado esquerdo confrontando com parte do lote 69.- Com um prédio residencial com 68,03m² de área construída, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 19.555, onde foi averbado em 13/10/1980.- **PROPRIETÁRIO:** JAIR FERNANDES, brasileiro, desquitado, médico, portador da C.I. nº 5212142-0, fornecida pelo CRM/RJ em 13/07/92, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.294.707-25, residente e domiciliado na Rua José Veríssimo, 19/107-Meier-Rio de Janeiro-RJ.- **REGISTROS:** R.07 e Av. 08 (remembramento), matrícula nº 3.847 folha 270vº;.- R. 06 e Av. 7 (remembramento), matrícula nº 3.848 folha 27lvº, do livro 2-I, de 26/07/96 e 05/05/97, deste RGI.- Eu, Jane Alves Gomes, datilografei e conferi.- E eu, Paulo Cesar Duriche de Moraes, subscrevo.-

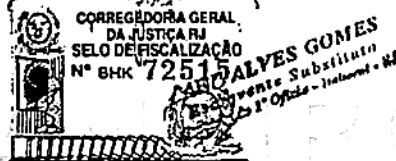
Substituto Autorizado

ESCREVENTE

Prenotação: Foi apresentado título para registro - Prot. nº 47.046 - fls. 250 - Livro 1-C. Em, 10/05/2000.

R. 01 - Mat. 26.947 - Prot. 47.046 - Em, 31 de maio de 2000 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada em 13 de Junho de 1997, ato nº 021, folhas 049/051, livro nº 456, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para JOSE MARIA CAMPELO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Cleonice Oliveira da Silva Santos, portador da Carteira de Identidade, nº 05606649-1, expedida pelo IFRJ, em 12.04.1988, inscrito no CPF sob o nº 793.810.387-15, residente e domiciliado na à rua Eugênio Pereira Pinto, nº 314, Bairro Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$15.000,00.- O acréscimo de 20% da Lei 3.217/99 será depositado na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo nº 3109, talão nº 63.- Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Auxiliar, registrei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

Prenotação: Foi apresentado título para Registro
Prot. nº 47.735 - Folha 240 - Livro 1-C
Em, 27/11/2000



R. 02 - Mat. 26.947 - Prot. 47.795 - Data: 07 de dezembro de 2000 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada em 23 de novembro de 2000, ato nº 52, folhas 104/105, livro nº 214, nestas notas, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para OLINDO JOSÉ NEGRIS BOROTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Igleice Maria Féres Boroto, economiário, portador da identidade nº 04861597-5, expedida pelo IFRJ, em 01/10/90, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.636.277-00, domiciliado e residente na cidade de Niterói/RJ, na rua Cinco de Julho nº 349, Aptº 602, Icarai, pelo valor de R\$35.000,00.- O acréscimo de 20% da Lei nº 3.217/99, será recolhido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo nº 3821, talão nº 77.- Eu, Angélica Azevedo da Silva - Auxiliar, registrei.- E eu, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-



Continua no verso

R.03 - Mat.26.947 - Prot.50.255 - Data: 04 de outubro de 2002 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública lavrada em 20 de setembro de 2002, ato nº 059, folhas 118/120, livro nº 221, nestas Notas, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PAULO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Neide Isaura Ribeiro Paes Pereira**, na vigência da lei 6.515/77, ato realizado em 02/06/1984, técnico em estruturas navais, portador da identidade registro nº 1987106209, carteira profissional nº RJ-871062098/TD, expedida pelo CREA/RJ, em 10/10/2001, inscrito no CPF-MF sob o nº 692.145.657-91, domiciliado e residente neste município e cidade de Itaboraí/RJ, na rua "09", lotes 70 e 71, Chácara Bela Vista, pelo valor de R\$25.000,00.- O acréscimo de 20% da Lei nº 3.217/99, será resolvido na forma e no prazo legais.- Emolumentos pagos pelo recibo nº 6015, talão nº 121.- Eu, *Denise da Silva Pereira Romão*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente, registrei.- E eu, *Jane Alves Gomes*, Jane Alves Gomes - Substituto, conferi e subscrevo.-

1.º TO REGISTRAL
RCK30177-1116-2 - IFP

R.04 - Mat.26.947 (Prot.59.396 de 15/06/2010). Data: 12 de julho de 2010. **COMPRA E VENDA**. Conforme Escritura Pública lavrada em 07 de junho de 2010, ato nº 013, folhas 024/026, livro nº 256, nestas Notas, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **HINOI CONCEIÇÃO AGUIAR DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, viúva, pensionista, inscrita no CPF-MF sob o nº 307.468.177-20, portadora da carteira de identidade nº 27.951.486-3, expedida pelo SECC/DETRAN/RJ, em 14/01/2010, residente e domiciliada na Rua 05, lote 17, Jardim Escorial, nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00. Emolumentos pagos pelo recibo nº 1042/2010 - R\$732,81, sendo: R\$536,02 (Tab.05 nº 01); R\$3,02 (Tab.01 nº 9); R\$3,02 (Tab.01 nº 10); R\$10,65 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,03 (Tab.01 nº 08); R\$111,34 (FETJ); R\$27,83 (FUNPERJ); R\$27,83 (FUNPERJ) e R\$9,07 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$60.000,00. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, registrei. E eu, *Jane Alves Gomes*, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

(R) 1.º ato
TRPR67621 LFFH

R.05 - Mat.26.947 (Prot.61.178 de 03/08/2011). Data: 15 de agosto de 2011. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH (nº 155551382806), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 14 de julho de 2011, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **LAILANE DAS NEVES SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 17/06/1983, filha de Oniceu da Silva e Lucimar das Neves Silva, proprietária de estabelecimento de prestação de serviço, portadora da Carteira de Identidade nº 109928/0-6, expedida por CRC/RJ, em 11/02/2010 e do CPF nº 102.931.617-12, residente e domiciliada na Rua Nestor Moreira, nº 02, Galo Branco, em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$350.000,00, sendo R\$89.000,00 de recursos próprios e R\$261.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$8.750,00 (valor tributado: R\$350.000,00), em 03/08/2011, conforme DAM nº 169736/2011, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 3472 - R\$491,10, sendo: R\$283,54 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,77 (Tab.1 nº 02); R\$3,20 (Tab.01 nº 9); R\$3,20 (Tab.01 nº 10); R\$11,28 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,27 (Tab.01 nº 08); R\$44,83 (Tab.2 nº 01); R\$14,73 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.1 nº 06); R\$73,56 (FETJ); R\$18,39 (FUNPERJ); R\$18,39 (FUNPERJ); R\$9,63 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$3,31 (Tab.04) - Base de Cálculo: R\$350.000,00. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão*, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, registrei e conferi. E eu, *Jane Alves Gomes*, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R) 1.º ato
RR155966 HH

R.06 - Mat.26.947 (Prot.61.178 de 03/08/2011). Data: 15 de agosto de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta no mesmo Contrato mencionado no registro de nº 05, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Lailane das Neves Silva**, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida / Financiamento: R\$261.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$350.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 14/08/2011, à taxa anual de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% e com as demais

Esta matrícula continua a Ficha 002.



MISTO
Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C108334

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

26.947

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 26.947

cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 3472 - R\$386,53, sendo: R\$283,54 (Tab.05 nº 01 - Art.29º, Lei 6.015/73); R\$3,20 (Tab.01 nº 9); R\$3,20 (Tab.01 nº 10); R\$57,98 (FETJ); R\$14,49 (FUNPERJ); R\$14,49 (FUNDPERJ) e R\$9,63 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de Cálculo: R\$350.000,00. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, registrei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R) 1.º ato
R0155967 TRM J.

Av.07 - Mat.26.947 (Prot.67.675 de 19/08/2014). Data: 01 de setembro de 2014. Certifico e dou fé que, conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário (nº 1.6000.0004966-6), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 10 de julho de 2014, em 04 (quatro) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Alienação Fiduciária referida no registro de nº 06. Emolumentos pagos pelo recibo nº 15.000/- R\$114,43, sendo: R\$75,71 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$15,14 (FETJ); R\$3,78 (FUNDPERJ); R\$3,78 (FUNPERJ); R\$3,02 (FUNARPEN); R\$1,51 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EAI 57833 GOZ

R.08 - Mat.26.947 (Prot.67.675 de 19/08/2014). Data: 01 de setembro de 2014. COMPRA E VENDA. Conforme Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na PMI sob o nº 020644-001, foi vendido para CARLA ANDREA DE SA STANESCO BATULI BAGLIONE, brasileira, divorciada, nascida em 13/05/1976, advogada, portadora de Carteira Funcional nº 125688, expedida pela OAB/RJ em 16/03/2011 e do CPF 052.177.837-96, residente e domiciliada em R Alberto Batuli, 161, Lj A, Vila Nova em Nova Iguaçu/RJ, pelo valor de R\$950.000,00, sendo: R\$150.000,00 de recursos próprios e R\$800.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$29.175,00 (valor tributado: R\$1.167.000,00), em 19/08/2014, conforme DAM nº 009495/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 14.903 - sendo: Prenotação: Total R\$22,25, sendo: R\$16,39 - Emolumentos (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,27 - FETJ; R\$0,81 - FUNDPERJ; R\$0,81 - FUNPERJ; R\$0,65 - FUNARPEN; R\$0,32 - PMCMV e Registro: R\$2.879,71, sendo: R\$1.249,47 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$111,95x7 = R\$783,65 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Nota 01); R\$37,16 - PMI/DOL/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$8,02 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$415,66 (FETJ); R\$103,91 (FUNDPERJ); R\$103,91 (FUNPERJ); R\$83,13 (FUNARPEN); R\$40,59 (PMCMV); R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$42,72 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$1.167.000,00. Consultas: Lailane das Neves Silva - BIB nº 0155414082924833 e de Escritura nº 0155414082922912 de 29/08/2014. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EAI 57834 PEN

R.09 - Mat.26.947 (Prot.67.675 de 19/08/2014). Data: 01 de setembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por Carla Andrea de Sa Stanesco Batuli Baglione, antes qualificada, dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$800.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$1.167.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$1.167.000,00, que será pago no prazo de 420 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10/08/2014, à taxa anual de juros: (Balcão) nominal de 8,8334% e efetiva de 9,2000% e taxa anual de

Continua no verso.

juros: (Reduzida) nominal de 8.7412% e efetiva de 9.1001% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 14.904 - R\$2.788,90, sendo: R\$1.249,47 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$111,95x7= R\$783,65 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Nota 01); R\$9,29 DOI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$408,48 (FETJ); R\$102,12 (FUNDPERJ); R\$102,12 (FUNPERJ); R\$81,69 (FUNARPEN); R\$40,59 (PMCMV) e R\$11,49 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$1.167.000,00. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EAIJ 57835 DMS

Av.10 - Mat.26.947 (Prot.67.675 de 19/08/2014). Data: 01 de setembro de 2014. Averba-se nesta matrícula a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário número 1.6000.0004966-6 Série 0714, emitida em 10/07/2014, sendo Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, ficando uma via arquivada neste RI. Emolumentos: Isento. Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EAIJ 57836 GOQ

Av.11 - Mat.26.947 (Prot.72.733 de 07/02/2018). Data: 16 de maio de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 6341/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 01 de fevereiro de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel, por três vezes, sendo: dias 25/04/2018 às 10h25min, 30/04/2018 às 11h50min e 07/05/2018, às 15h30min, , segundo informações de um vizinho identificado como Sr. José, a devedora só compareceu ao imóvel juntamente com a polícia, quando o mesmo foi invadido, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR Carla Andrea de Sa Stanesco Batuli Baglione, por estar ausente, em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.946 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$161,84, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV) e R\$14,87 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUJ 35863 ZXN

Av.12 - Mat.26.947 (Prot.73.796 de 07/12/2018). Data: 28 de dezembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 831/2018 SR2607/RJ datado de 04/12/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Cédula de Crédito Imobiliário referida na averbação de nº 10. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUL 67740 NUK

Av.13 - Mat.26.947 (Prot.73.796 de 07/12/2018). Data: 28 de dezembro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e Ofício mencionado na averbação de nº 12, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$1.167.000,00. Imóvel cadastrado na PMI sob os nºs 020644-001 e 144420-001. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$29.175,00 (Valor Tributado: R\$1.167.000,00), em 03/12/2018, conforme DAM nº 020195/2018, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 22.187 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$1.522,61 sendo: R\$523,82 (Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$72,36x8 = R\$578,88 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Nota 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$12,00 PMI (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$225,01 (FETJ); R\$56,25 (FUNDPERJ); R\$56,25 (FUNPERJ); R\$45,00 (FUNARPEN) e R\$10,47 + R\$1,447x8 = R\$22,05 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUL 67741 UXT

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.**

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 29.603

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 26.947**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito.

Emolumentos: R\$ 99,77 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$73,39 - Leis: 3.217/99 R\$14,67 - 4.664/05 R\$3,66 Lei Complementar nº 111/06 R\$3,66 e Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$2,93 e 6.370/2012 R\$1,46- VÁLIDA POR TRINTA DIAS (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86). "QUEM NÃO REGISTRA, NÃO É DONO" (Art. 1.245 - do N.C.C.) "QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA NESTA CERTIDÃO É CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE."

Itaboraí, 28 de dezembro de 2018.

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad: 94/11062

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECUL 67750 KHA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/site>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - JOSE CARLOS SOARES MARTINS

Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@globo.com



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO Nº: 73796

Talão Nº 22187

Validade: 30 dias

Data de Entrada: 07/12/2018

Data de Entrega: 07/12/2018

- 1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.
- 2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.
- 3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º, CNCGJ. Após o prazo legal de 30 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."
- 4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.
- 5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art. 198 da Lei 6.015/73).
- 6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).
- 7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos nas leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$1.558,37, incluindo R\$28,76 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 73796

Data de Entrada: 07/12/2018

Data de Entrega: 07/12/2018

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -CEF

Apresentante: JONAS RICARDO RIBEIRO PARREIRA

RG: 107416943

Telefone: (21)6493-5973

E-mail: jonas.parreiras@caixa.gov.br

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: *BC R\$1.167.000,00 = ITBI - proprietário(CARLA ANDRE DE SA STANESCO BATULI BAGLIONE)

Aldalena M. F. de Menezes
Substituta
Cad.: 64/8206

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECUL 67425 UTT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312

JOSE CARLOS SOARES MARTINS

Oficial

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 012035608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro ITABORAI - RJ / Tel.: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ATENÇÃO

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Imóvel: RUA 09, AREA TERRAS COM 4.036,00M², REMEMBRADA DOS LOTES 70 E 71, QUADRA A, ZONA URBANA, CHÁCARAS BELA VISTA, ITABORAI.

Título: CANCELAMENTO DE CCI

Talão: 22187

Apresentante: JONAS RICARDO RIBEIRO PARREIRA

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CERTIFICO

QUE O(S) DOCUMENTO(S) ACIMA MENCIONADO(S), PRENOTADO(S) SOB O Nº 73796, EM 07/12/2018, ENSEJOU (ARAM), NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) ATO(S): AV-12 DO LIVRO 2 - MATRÍCULA: 26947-01.

ITABORAI, 28 de dezembro de 2018

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad. 94/11062

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUL 67740 NUK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tabela de Emolumentos

16.4.*	ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO	x 1 =	10,35
20.3.1.8	AVERBAÇÃO DE R\$ 200.000,01 ATÉ R\$ 400.000,00...	x 1 =	523,82
20.3.NI.*	AVERBAÇÃO A PARTIR DE R\$ 400.000,01	x 8 =	578,88
16.5.*	EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES	x 1 =	12,00

Emolumentos (valores em R\$)

Custas: 0,00	Funarpen: 0,00	Mútua: 0,00	Prenotação: 0,00
Fetj: 0,00	Pmcmv: 0,00	Acoterj: 0,00	B.I.B.: 0,00
Fundperj: 0,00	Iss: 0,00	Distribuição: 0,00	Total: 0,00
Funperj: 0,00			

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro ITABORAI - RJ / Tel.: (21)2635-1312
Conferência:

TATIANA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA CORREIA

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad. 94/11062

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 012035845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro ITABORAI - RJ / Tel.: (21)2635-1312

03/03

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

ATENÇÃO

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Imóvel: RUA 09, AREA TERRAS COM 4.036,00M², REMEMBRADA DOS LOTES 70 E 71, QUADRA A, ZONA URBANA, CHÁCARAS BELA VISTA, ITABORAI.

Título: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -CEF

Talão: 22187

Apresentante: JONAS RICARDO RIBEIRO PARREIRA

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CERTIFICO

QUE O(S) DOCUMENTO(S) ACIMA MENCIONADO(S), PRENOTADO(S) SOB O Nº 73796, EM 07/12/2018, ENSEJOU (ARAM), NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) ATO(S): AV-13 DO LIVRO 2 - MATRÍCULA: 26947-01.

Registro(s)
comunicado(s) à
Prefeitura Municipal
de Itaboraí/RJ.

ITABORAI, 28 de dezembro de 2018

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad. 94/11062

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECUL 67741 UXT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Tabela de Emolumentos

16.4.*	ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO	x 1 =	10,35
20.3.1.8	AVERBAÇÃO DE R\$ 200.000,01 ATÉ R\$ 400.000,00...	x 1 =	523,82
20.3.NI.*	AVERBAÇÃO A PARTIR DE R\$ 400.000,01	x 8 =	578,88
16.5.*	EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES	x 1 =	12,00

Emolumentos (valores em R\$)

Custas: 1.125,05	Funarpen: 45,00	Mútua: 0,00	Prenotação: 28,76
Fetj: 225,01	Pmemv: 21,99	Acoterj: 0,00	B.I.B.: 0,00
Fundperj: 56,25	Iss: 0,00	Distribuição: 0,00	Total: 1.558,31
Funperj: 56,25			

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos, nº 57 - Centro ITABORAI - RJ / Tel.: (21)2635-1312

Conferência:

TATIANA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA CORREIA

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cad. 94/11062

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 012035846